

PORTARIA Nº 312/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concursada, Srª. **DANIELI BLUHM DA SILVA**, com cargo de *Dentista*, **no período de 12.09.2025 até 10.10.2025**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 12.09.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra- se em 02.10.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento